ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 14/2022 1º de fevereiro de 2022

"CONCEDE FÉRIAS, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, À SERVIDORA CLARISSE MACHADO DE LIMA, A PARTIR DO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2022."

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, à servidora Clarisse Machado de Lima, a partir do dia 1º de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 1º de fevereiro de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva
Presidente

Ver. Davi Cristovam Borges
2º Secretário

Registre-se e Publique-se.